

**EDITAL  
CARTA CONVITE Nº 009/2018**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de equipamentos de informática descritos no quadro abaixo, para utilização no Projeto "Comunicação, cultura e patrimônio histórico no Distrito Federal".

1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
<b>01</b>	02	<p align="center"><b>Notebook</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador: Intel® Core™ i5 7200U 2.5GHz (até 3.1GHz), 3MB L3 Cache</li> <li>- Memória: 8GB</li> <li>- Disco rígido: 1TB 5400 RPM</li> <li>- Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® 920MX Graphics 2 GB gDDR3 Dedicada</li> <li>- Windows 10 Home</li> <li>- Tela: 15.6" LED HD</li> <li>- Garantia: 12 meses</li> </ul>
<b>02</b>	02	<p align="center"><b>Cartão de Memória 32GB</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sdhc 32gb de 90mb/S Uhs-I U3 Classe 10 Para 4k</li> </ul>
<b>03</b>	03	<p align="center"><b>Cartão de Memória 16GB</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sd 16gb Classe 10 Ultra 48mb/S   Sdsdunb-016g-Gn3in</li> </ul>
<b>04</b>	01	<p align="center"><b>HD Externo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- HD Externo Portátil 1TB USB 3.0 STEA1000400 Preto</li> </ul>
<b>05</b>	03	<p align="center"><b>Carregador de Pilhas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carregador de Pilhas com 4 Pilhas AA 2500mAh BCG-34HH4GN - Bivolt</li> </ul>
<b>06</b>	01	<p align="center"><b>Gravador Digital</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gravador Digital Zoom H4N PRO</li> </ul>
<b>07</b>	02	<p align="center"><b>Microfone de Lapela</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Microfone de Lapela Boya BY-WM8 Duplo Sem Fio</li> <li>- Alta qualidade e som claro</li> <li>- Receptor sem fio de canal duplo</li> <li>- 48 canais UHF</li> <li>- Modo STEREO / MONO selecionável</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Função Mute Programável</li> <li>- Entrada de microfone e linha</li> <li>- Receptor com suporte para montagem em Câmera</li> <li>- Monitoramento de som por saída de fone de ouvido (Receptor)</li> <li>- Inclui microfone omnidirecional Lapela</li> <li>- Inclui cabo de saída XLR, cabo estéreo</li> <li>- O alcance da operação pode atingir até 100m (sem obstáculo)</li> <li>- Fonte de alimentação: Duas pilhas AA em cada aparelho</li> </ul>
<b>08</b>	01	<p style="text-align: center;"><b>Mesa de Som</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de Som 16 Canais Mixer Mg16</li> <li>- 16 Canais Máx. 8 Mic</li> <li>- 16 Entradas de Linha (08 Mono 4 Estéreo)</li> <li>- 4 Grupo 1 Stereo Bus</li> <li>- 4 Aux (Incluindo Fx)</li> </ul>
<b>09</b>	02	<p style="text-align: center;"><b>Câmera + Lente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmera Dslr Eos 80d Com Lente De 18-55mm</li> <li>- Resolução de 25,8 MP</li> <li>- Sensor com fator de corte – CMOS</li> <li>- Habilitada para Wi-Fi</li> <li>- Flash embutido</li> <li>- Flash Removível</li> <li>- Lente 18-55mm</li> </ul>
<b>10</b>	02	<p style="text-align: center;"><b>Bateria para Câmera</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bateria Original Lp-E6n Para 80d, 5d Mark Ii, 5d Mark Iii, 6d, 7d, 7d Mark Ii, 60d E 70d</li> <li>- Bateria compatível com a Câmera do Item 09.</li> </ul>

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br), **até a data de 11 de abril de 2018**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.

3. A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos equipamentos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.
4. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
  - a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
  - b) Menor preço para pagamento do(s) equipamento(s) a ser adquirido(s);
  - c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
  - d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
5. O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser entregue(s) no prazo de **25 (vinte e cinco) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
6. A entrega do(s) equipamento(s) deverá estar acompanhada da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is). O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.
7. O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
8. A entrega do(s) equipamento(s) fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.
9. Este Edital será divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br).

10. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC  
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC  
Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF  
CEP: 70910-900

Brasília-DF, 06 de abril de 2018.

Alisson Macedo de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação  
Página 3 de 4

**ANEXO I**  
**CARTA CONVITE Nº 009/2018**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**DADOS DA PROPONENTE:**

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone: e-mail:

À  
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC  
Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo:

Descrição	Qtde	Marca	Modelo	Part Number	Preço Unit.	Preço total

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

**DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone: e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições dessa Carta Convite.

**PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:**

Declaramos ainda que no valor do(s) equipamento(s), objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**